

PROCESSO: SSEC-PRC-2021/01238

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 25/2021 - **Audiovisual / Produção de Curtas**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 25/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 25/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação **acatou o recurso** e decidiu **HABILITAR** o seguinte Proponente:

I - PROPONENTES SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota do interior	Nota Final
25/2021-1625.6591.9853	Artes(an)Ato: Coletivo de Mulheres Artesãs e Costureiras do Mandira	Som de Black Maria Produções Artísticas	Pessoa Jurídica	Rio Claro	R\$ 100.000,00	SIM	9,69



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A Coordenação decidiu **INABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

II - PROPONENTES SUPLENTES:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota do interior	Nota Final
25/2021-1625.1843.4145	AMAZONAS	Cinema Mundo Produções Ltda ME	Pessoa Jurídica	Sorocaba	R\$ 50.000,00	SIM	9,61

Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 dos Parâmetros Específicos: A declaração de inscrição deve ser assinada pelos representantes legais da empresa, conforme contrato social e o CNPJ na declaração está diferente das documentações apresentadas.

Proponente inabilitado pois não cumpriu com o disposto no item 4.1 do item IV (Parâmetros Específicos) do Edital: Poderá se inscrever neste concurso proponente pessoa jurídica: Produtora Brasileira Independente cadastrada na Agência Nacional do Cinema - ANCINE [...], devendo comprovar sua condição no saneamento de falhas.

Não enviou a documentação solicitada na convocação para o saneamento de falhas.

Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura